

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 20 de março de 2025.


SHÁDIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 285/2025-DIVAT/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2025-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5983, de 6/1/2025, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o número 2025.01637.01412.0.002368- SIGED.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, a prestadora de serviços ANGELITA MENEZES DA SILVA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 133.299-6A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitida sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária, a contar de 12 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de março de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 286/2025-DIVAT/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2025-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5983, de 6/1/2025, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o nº 2025.01637.01412.0.000988- SIGED.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, a prestadora de serviços VALDIMA DA SILVA PENA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA,

matrícula nº 132.643-0A, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitida sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de março de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

PORTARIA Nº 287/2025-DIVAT/SEMSA

O **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2025-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5983, de 6/1/2025, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o teor do Processo protocolado sob o número 2025.01637.01412.0.001955- SIGED.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010, a prestadora de serviços AMANDA ANTÔNIA ALVES DA FONSECA, MÉDICO CLÍNICO GERAL/RDA, matrícula nº 074.710-6C, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, admitida sob a égide do Regime Jurídico de Direito Administrativo de Natureza Temporária, a contar de 3 de março de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Manaus, 20 de março de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** convoca o médico participante do Programa Mais Médicos RAMON ELQUIADES REYES JORGE, conforme decisão nos autos do Processo Administrativo SEI nº 25035.002779/2024-15, que deferiu seu remanejamento do DSEI Alto Rio Negro/AM para o município de Manaus/AM.

O profissional deverá acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo Único, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a devida inclusão dos documentos solicitados no site e finalização do cadastro, a profissional deverá comparecer, entre os dias **19 a 26/3/2025**, em dias úteis, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, situada na Av. Mário Ypiranga Monteiro, 1695 – Adrianópolis, das 8h às 12h, horário local, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munidos do documento de identidade e CPF.

Importante: A entrega dos documentos deverá ser realizada presencialmente pelo médico participante, não sendo admitida a entrega por procurador ou representante.

Manaus, 19 de março de 2025.


SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
 Secretária Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF
2- LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
Documentos exigidos no 35º ciclo do projeto Mais Médicos para efetuar a homologação da adesão do profissional no SGP:
1. Termo de Adesão e Compromisso devidamente assinado, em 2 (duas) vias;
2. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação em Medicina expedido por instituição de educação superior estrangeira;
3. Registro Profissional ou Habilitação, em situação regular, para o exercício da Medicina no país de sua formação;
4. Certidão negativa de antecedentes criminais da Justiça do local em que reside ou residiu nos últimos 6 (seis) meses, seja no território brasileiro ou fora dele;
5. Certidão de regularidade perante a Justiça Eleitoral (certidão de quitação emitida pelo site: http://www.tse.jus.br), ressalvado o estrangeiro;
6. Certificado de Reservista ou Carta Patente para candidatos do sexo masculino, ressalvado o estrangeiro e o brasileiro desobrigado do serviço militar nos termos legais.
Documentos exigidos para recebimento dos auxílios alimentação e, se aplicável, moradia, sob responsabilidade deste Município (contrapartidas municipais):
7. Carteira de Identidade Civil se brasileiro, ou Registro Nacional Migratório – RNM caso estrangeiro;
8. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
9. Inscrição no PIS ou PASEP;
10. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura ou Declaração de Residência (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretaria);
11. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS. Caso ainda não possua a conta bancária, poderá deixar o cadastro em andamento no referido site e se dirigir à sede desta SEMSA para orientações cabíveis;
12. 1 foto para documento (3x4);
13. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021;
14. Declaração negativa de vínculo de serviço com carga horária incompatível com as exigências do Projeto Mais Médicos para o Brasil (pode ser de próprio punho ou em formulário fornecido por esta Secretaria).

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 004/2025-SEMSA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA), por meio da ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DE MANAUS (ESAP), torna público o Resultado Final do Edital nº 004/2025-ESAP/SEMSA, que trata do processo seletivo a enfermeiros, para atuarem como Preceptores no Programa de Residência em Enfermagem de Família e Comunidade (PREFC/SEMSA), vinculado ao Programa Mais Saúde Manaus (PROMAIS).

PRECEPTOR IV - CLÍNICA DA FAMÍLIA PROF. CARLSON GRACIE				
Class.	Nº Inscrição	Nome	Pontos	Situação
1	2025010401	JULINILCE GONZAGA GUIMARAES	23,50	APROVADO
PRECEPTOR IV - USF FÁTIMA ANDRADE				
Class.	Nº Inscrição	Nome	Pontos	Situação
NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS				
PRECEPTOR IV - USF PREFEITO FRANK ABRAHIM LIMA				
Class.	Nº Inscrição	Nome	Pontos	Situação
1	2025010400	MARGARIDA DE SOUZA SOLIS	26,50	APROVADO

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 19 de março de 2025.


SHADIA HUSSAMI HAUACHE FRAXE
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022 – Prorrogação, celebrado em 3 de fevereiro de 2025.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e Esgotec Serviços de Transportes Ltda.
- 3. OBJETO:** Prorrogação do contrato original, referente à contratação de serviços de locação de banheiros químicos visando atender as necessidades de estruturação de apoio às atividades desenvolvidas pelas Unidades Básicas de Saúde e/ou outras ações de saúde desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, conforme Ata de Registro de Preços n.º 037/2021 – DIVRP/DEGCM/UGCM/SEMAD e Pregão Eletrônico n.º 123/2021 – CML/PM.
- 4. VALOR:** R\$ 406.800,00 (quatrocentos e seis mil e oitocentos reais).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Notas de Empenho nº 2025NE00636, de 03/02/2025, à conta da seguinte rubrica orçamentária 23701.10.301.0092.2154.0000 16000000 33903922, no valor de R\$ 117.396,00 (cento e dezessete mil e trezentos e noventa e seis reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
- 6. PRAZO:** O prazo do Contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 4 de março de 2025.
- 7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:** Leilany Lima da Silva Castro, matrícula nº 128.930-6A.

Manaus, 3 de fevereiro de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

EXTRATO

- 1.ESPÉCIE E DATA:** Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2023 – Acréscimo de Objeto e Valor, celebrado em 3 de fevereiro de 2025.
- 2.CONTRATANTES:** A Prefeitura Municipal de Manaus por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA e A.R. Rodriguez & Cia Ltda.
- 3.OBJETO:** Acréscimo de objeto e valor do contrato original, referente à contratação de serviços de locação de equipamentos laboratoriais para a realização de testes de citologia em meio líquido, compreendendo o fornecimento de insumos (kits), sistema de informação laboratorial, assistência técnica científica e manutenção preventiva e corretiva para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, conforme quantitativos, especificações, regras e condições estabelecidas no Termo de Referência, resultante do Item 01, Pregão Eletrônico nº 250/2022 – CML/PM.
- 4.VALOR:** R\$ 6.753.985,50 (seis milhões, setecentos e cinquenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
- 5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº 2025NE00635, de 03/02/2025, à conta da rubrica orçamentária 23701.10.302.0093.2153.0000 1500000 33903912, no valor de R\$ 1.086.139,77 (um milhão, oitenta e seis mil, cento e trinta e nove reais e setenta e sete centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado posteriormente.
- 6.PRAZO:** O prazo do Contrato tem vigência no período de 3.02.2025 a 17.04.2025.
- 7.RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:** Rodrigo Tavares Paiva, matrícula nº 131.174-3E.

Manaus, 3 de fevereiro de 2025.


NAGIB SALEM JOSÉ NETO
 Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento